



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/RE/ASCOM/SECOD

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS Nº 3835401

O mapa de riscos das contratações é o instrumento utilizado para analisar os riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual em todas as fases do macroprocesso de contratação (fase de planejamento, seleção de fornecedor e gestão de contrato) e deve ser produzido após o estudo técnico preliminar, revisado ao final da elaboração do termo de referência, projeto básico e/ou projeto executivo e após eventos relevantes durante a gestão do contrato.

O mapa de riscos é composto pela identificação e análise dos principais riscos compreendendo sua natureza (causa, evento e consequência) e a determinação do nível de risco, após a multiplicação da probabilidade pelo impacto.

Os servidores da equipe de planejamento da contratação são responsáveis pela elaboração do mapa de riscos compreendendo a fase preparatória, seleção de fornecedor e gestão de contratos.

O mapa deverá ser atualizado pelo agente de contratação durante a seleção do fornecedor e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão contratual, caso necessário.

FASE PREPARATÓRIA

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR ** (PxI)	Classificação
Id	Causas	Evento	Consequências						
	- Ausência de refinamento da estimativa de preços realizada no ETP, em especial para contratações complexas;	Pesquisa de mercado insuficiente para seleção da melhor solução e para a construção dos requisitos mínimos da solução escolhida	Solução contratada ou adquirida que não corresponde às necessidades da Administração Pública; - Possibilidade de licitação deserta, pedido de esclarecimento ou impugnação do edital.	- Análise da SECAR; - Parecer da ASLIC com ressalvas.	Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP; - Promoção de reuniões de alinhamento entre equipes da DILEO com a equipe de planejamento.	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo
	- Comprometimento do orçamento com aditivos demandas não previstas no PCA; - Mudança no cenário fiscal que possa impactar em restrições; - Ausência ou fragilidade no planejamento.	Indisponibilidade orçamentária para realização de licitação	- Impossibilidade de contratação; - Uso indevido do instituto do Registro de Preços; - Execução do serviço sem lastro contratual.	- Capacitação anual dos agentes públicos alocada nas áreas de compras e contratações (ênfase em planejamento e formação de preços); - Criação de rotina e de fluxo de identificação de eventos que podem comprometer o cumprimento do orçamento e do cronograma de desembolso a ser realizada pela unidade demandante; - Painel de monitoramento das contratações; - Reuniões de monitoramento pelo Diretor Geral e pelo Comitê Gestor das Contratações; - Repriorização das contratações.	- Remanejamento orçamentário com redução do valor de outros contratos e/ou despesas.	1	2	2	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo

	- Dificuldade de sistematização sobre o que deve ser verificado na avaliação de legalidade realizada pela assessoria jurídica; - Avaliação de itens com baixo risco de ilegalidade em detrimento de outros com alto risco de ilegalidade; - Falta de regulamentação de análise dos processos de menor complexidade; - Falta de cumprimento do planejamento causando processos com urgência fabricada; - Falta de rotina para o acompanhamento da jurisprudência do TCU; - Sobrecarga de trabalho.	Análise jurídica superficial	- Continuidade de licitação com vícios de legalidade; - Retrabalho decorrente de impugnações deferidas e licitações fracassadas/desertas; - Anulação da licitação/contrato.	- Participação dos integrantes da assessoria em capacitação periódica específica para a área jurídica; - Existência de instância revisora; - Definir priorização dos itens com alto risco de ilegalidade; - Divulgação dos pareceres relevantes para os integrantes da assessoria; - Utilização de modelos de demandas específicas; - Reforço da equipe com estagiários; - Utilização de canais de comunicação para saneamento de dúvidas de baixa complexidade.	- Realização de nova análise; - Apoio da ASLIC na análise das impugnações para a identificação do pleito do particular; - Convalidação do contrato ou do Ato quando possível.	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo
	- Sobrecarga de trabalho; - Necessidade de urgência na manifestação da Assessoria Jurídica; - Dificuldade de sistematização sobre os entendimentos da Assessoria Jurídica; - Análises repetidas a respeito da mesma demanda.	Quebra de uniformidade nos pareceres da Assessoria Jurídica	- Continuidade de licitação com vícios de legalidade; - Retrabalho decorrente de impugnações deferidas e licitações fracassadas/desertas; - Anulação da licitação/contrato.	- Divulgação dos pareceres relevantes para os integrantes da assessoria; - Utilização de modelos de pareceres para demandas específicas; - Aprovação parcial do parecer pela chefe da Assessoria de modo que a posição técnica do parecerista que destoa do entendimento da Assessoria seja justificadamente afastado; - Existência de instância revisora.	- Realização de nova análise pela Assessoria; - Convalidação do Ato/Contrato.	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR										
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR** (PxI)	Classificação	R
Id	Causas	Evento	Consequências							
	- Agente ou Comissão de Contratação sem conhecimento técnico do bem ou serviço a ser contratado; - Erro dos agentes públicos responsáveis na análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes; - Má-fé dos licitantes/contratados.	Contratação de bens ou serviços que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório	- Necessidade de realização de nova licitação; - Desperdício de recurso público; - Dificuldade ou inviabilização da prestação do serviço relacionado à contratação; - Entrega de bens que não atendem à necessidade pública.	- Treinamento de servidor sobre o tema; - Envolvimento da área técnica na análise das propostas/ amostra; - Contratação de empresa para realização da testes laboratoriais e pareceres técnicos, quando necessário.	- Exigência de substituição dos produtos entregues em desconformidade; - Aplicação de sanção às contratadas que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Mo () Tra
	- Inexistência de empresa no mercado que atendam as exigências do edital;	Licitação deserta	- Retrabalho da equipe de planejamento; - Atraso no atendimento da		- Realização de nova licitação.	2	3	6	() Extremo () Alto	(x) Mo () Tra

- Excesso de exigência de habilitação; - Especificação técnica restritiva; - Falha no planejamento da contratação; - Pesquisa de mercado deficiente.		demanda; - Necessidade de realização de nova licitação; - Desperdício de recurso público.						(x) Médio () Baixo	
---	--	---	--	--	--	--	--	------------------------	--

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO

Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	NR** (PxI)	Classificação	Re
Id	Causas	Evento	Consequências							
	- Atraso na realização das etapas do processo administrativo de prorrogação; - Sobrecarga de trabalho das equipes de fiscalização; - Ausência de ferramenta tecnológica dedicada para a gestão dos prazos; - Desmotivação dos servidores atuantes na fiscalização.	Prorrogação contratual não formalizada até o vencimento contratual	- Descontinuidade do serviço; - Precarização do serviço prestado em função da contratação emergencial; - Necessidade de realização de dispensa emergencial ocasionando mais dispêndio para a equipe de trabalho.	- Planejamento para prorrogação contratual com antecedência necessária para a conclusão de todos os atos preparatórios e em tempo hábil para eventual nova contratação caso a contratada não tenha interesse em manter o contrato (Manual de Gestão de Contratos); - Lista de verificação para a realização dos atos preparatórios à prorrogação; - Capacitação dos servidores quanto aos procedimentos necessários à prorrogação contratual; - Matriz de competências da equipe de fiscalização	- Realização de contratação emergencial; - Apuração de responsabilidade dos agentes públicos que não tenham observado as normas legais; - Realização de uma nova licitação antes do término do eventual contrato emergencial.	1	2	2	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Mo () Trat
	- Incapacidade do fornecedor em manter as condições necessárias para manutenção da habilitação; - Vigências contratuais iniciais de longo prazo; - Critérios de habilitação superiores às exigências mínimas; - Má-fé do fornecedor.	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	- Dificuldade ou inviabilidade da prestação do serviço relacionado à contratação; - Precarização da prestação do serviço; - Necessidade de contratação emergencial; - Necessidade de realização de nova licitação.	- Previsão nos editais e contratos das seguintes cláusulas: - Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - Cláusula de penalidade para o inadimplemento; - Cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração	- Exigência de cumprimento das condições de habilitação para permitir a continuidade da contratação; - Abertura de Processo Administrativo de Apuração, Penalização e Rescisão contratual do Fornecedor (PAAP).	2	3	6	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Mo () Trat

				pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei; - Emissão de relatórios de fiscalização da execução contratual prevendo a verificação periódica da manutenção das condições de habilitação.					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

- 1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.
- 2 - Fatores que podem dar origem ao risco.
- 3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.
- 4 - O efeito da ocorrência do risco.
- 5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.
- 7 - O responsável pelo risco é a equipe de planejamento, agente de contratação e a equipe de fiscalização de contratos.
- * Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link [\(3547697\)](#).
- **O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
1-2	3-6	8-12	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

 Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR**, em 15/07/2024, às 16:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 Documento assinado eletronicamente por **DARLENE LIMA MOREIRA, MILITAR**, em 15/07/2024, às 16:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3835401** e o código CRC **80C37227**.